



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

PORTARIA Nº. 03/2023

SÚMULA: Designa membros da Comissão de Permanente de Licitação e dá outras providencias.

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Nomear os senhores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para o exercício corrente, obedecidas às normas da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, no âmbito do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.


ELIANE GOTTEMS
Agente Administrativo-
Município de Ipiranga
RG: 7.089.959-0 SESP/PR – CPF Nº. 038.585.699-76
Presidente

EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
Auxiliar Administrativo
Município de Ipiranga
RG: 8.849.941-7- SSP/PR – CPF Nº. 052.883.899-77
Membro – Secretária

DENIR GOBEL LADWIG
Auxiliar Administrativo.
Município de Ipiranga
RG: 8.515.486-9/PR – CPF Nº. 034.125.6798-06
Membro

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 13 de janeiro de 2023.


CLAUDIOMIR SCHNEIDER
Secretário Executivo
Consortio Caminhos do Tibagi

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo do
Consórcio Intermunicipal
Caminhos do Tibagi
Portaria nº 001/2013